

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 86 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



---- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, no Auditório Municipal, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	-----	-----
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/03/2021;-----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/03/2021; -----


---- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 30/03/2021; -----

---- 4 - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 236/2021 de 01 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativas à 1ª quinzena de março e aos 2º e 3º trimestre de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e ratificação da candidatura submetida ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2021, ao Fundo Ambiental, de acordo com a Informação de Serviço n.º 235/2021 de 01 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação, em face da frustração das diligências encetadas tendentes à cobrança voluntária das contribuições em dívida pelos Municípios Associados à Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise e discussão da proposta de abordagem comunicacional a desenvolver no âmbito da promoção turística da região Viseu Dão Lafões de acordo com a Informação de Serviço n.º 234/2021 de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 10 - Análise, discussão e votação do aditamento à listagem de projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), de acordo com a Informação de Serviço n.º 227/2021 de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para autorização de reprogramação do PPI 2021 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes ao ano de 2022 para a aquisição das unidades móveis de saúde integradas na candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e manutenção de equipamentos no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 193/2021, de 12 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 210/2021 de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 219/2021 de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 231/2021 de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17- Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição e Implementação de Atualização do Software de Serviços Online adaptado à funcionalidade, competências e obrigações dos municípios”, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 145/2021 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o município no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo Catorze Municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 144/2021 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento, Implementação de um Portal para gestão de Catálogos de Dados Abertos” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze



municípios", de acordo com a Informação de Serviço n.º 214/2021 de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2021 de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_06/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 197/2021, de 17 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_10/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 204/2021 de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2021 de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 19 de abril, pelas quinze horas, sendo que



a mesma deveria ser realizada por videoconferência, dada a natureza dos assuntos a tratar, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou, ainda, os presentes de que tinha sido contactado pelo Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, sendo que este o tinha informado que não tinha condições de participar na reunião do Conselho Intermunicipal, nem tão pouco a Câmara Municipal se conseguia fazer representar por um elemento do executivo municipal. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referindo, que o Senhor Vereador João Paulo Gouveia tinha, em nome do Município de Viseu, agradecido as notas de condolências remetidas quer pela CIM quer por cada um dos Senhores Presidentes, tendo-lhe solicitado que desse conta do agradecimento na reunião do Conselho Intermunicipal.-----

---- De seguida o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a aprovação de uma nota de pesar, pelo falecimento do Senhor Presidente da Câmara de Viseu, António Joaquim Almeida Henriques, que se passa a transcrever:-----

---- *“Nota de Pesar -----*

---- *Presidente do Município de Viseu, desde 2013, António Almeida Henriques, ao longo das últimas décadas, manteve uma intensa participação na vida pública, tendo, entre outras funções, exercido os cargos de Presidente da Assembleia Municipal de Viseu, de Deputado na Assembleia da República, de Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional do XIX Governo Constitucional, tendo sido, também, Presidente da Assembleia Intermunicipal desta Comunidade. -----*

---- *O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões presta, assim, uma nota de pesar e uma sentida homenagem à memória de um dos mais respeitados e destacados Viseenses de sempre e um acérrimo defensor do nosso território.*

---- *Considera o Conselho Intermunicipal desta CIM, e todos os seus autarcas, que se trata de uma perda irreparável para Viseu, para a nossa Região e para o País. -----*

---- *O Conselho Intermunicipal deliberou, que desta nota de pesar deve ser dado conhecimento ao executivo da Câmara Municipal de Viseu, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viseu e à Família do Dr. António Almeida Henriques.” -----*

---- Colocada a mesma a votação foi a presente nota de pesar aprovada por unanimidade.

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando, os presentes que tinha sido acabado de ser



rececionado na CIM um e-mail remetido pela administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, em resposta ao e-mail enviado pela CIM e onde era solicitada informação sobre o ponto de situação do projeto do Centro Oncológico, tendo o mesmo sido lido para conhecimento dos presentes e onde se destacava o facto de o projeto só ficar concluído no final do mês de maio do corrente ano. -----


---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou, também, os presentes que atendendo a que a DGAL ainda não se tinha pronunciado sobre a obrigação legal de se realizar a Assembleia Intermunicipal ordinária do mês de abril e tendo em consideração o facto de as contas poderem ser aprovadas durante o mês de maio, verificava-se a necessidade de se realizarem duas reuniões da Assembleia Intermunicipal, uma a 26 de abril, para dar cumprimento ao disposto na legislação em vigor e uma outra no final do mês de maio para a aprovação da conta de gerência. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a reunião com o Senhor Coordenador Regional do Centro para a COVID-19 se iria realizar na semana seguinte, em data a combinar, sendo que era importante que os Senhores Presidentes aproveitassem o ensejo para alertar o Senhor Secretário de Estado para todas as situações que entendessem pertinentes verem resolvidas no seu Município. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que a CIM desenvolver os contactos tidos por necessários e convenientes relativamente à Casa do Adro, uma vez que com a aprovação do Europe Direct e a sua instalação na Casa do Adro, tal como havia sido aprovado pelo Conselho Intermunicipal, era crítico que a CIM pudesse passar a dispor dos espaços necessários à sua boa instalação e funcionamento, pelo queurgia falar-se com o Turismo do Centro de Portugal e com a Direção Regional de Cultura do Norte.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente a esta situação, referiu que, no imediato, a CIM tinha necessidade de, pelo menos, mais dois gabinetes, um para fazer o acolhimento dos visitantes e outro para que os técnicos pudessem trabalhar. -----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, já tinha visitado a Casa do Adro com o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, para que, em conjunto com o Município se pudesse fazer uma real avaliação do espaço e sobre a forma como se poderiam ultrapassar os atuais constrangimentos de forma a garantir-se que no dia 1 de maio o Europe Direct Viseu Dão Lafões estava aberto e em pleno funcionamento.



---- O Senhor Secretário Executivo concluiu a sua intervenção, informando, os presentes que, relativamente ao espaço solicitado à Direção Regional de Cultura do Norte o mesmo já se encontrava identificado e acordada a sua disponibilização à CIM.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que lembrou os presentes da existência de um contrato de comodato celebrado pela então Assembleia Distrital de Viseu e a Direção Regional de Cultura do Norte, pelo que seria importante que os serviços se inteirassem sobre o seu conteúdo e se preparassem para, caso fosse necessário tomarem uma posição como proprietários do imóvel.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que os serviços eram plenos conhecedores do teor do contrato de comodato, sendo que tal posição, para já, não se afigurava como necessária uma vez que a DRCN estava na disposição de desocupar as instalações, bastando apenas a CIM enviar um e-mail a solicitá-lo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que se manifestou favorável à saída da DRCN da Casa do Adro.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que no âmbito da implementação do projeto Nieblas se estava a intervir na área de Cambarinho, no Município de Vouzela, pelo que era importante que entre a segunda quinzena de abril e a primeira de maio o município tivesse terminado a intervenção combinada.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que no tocante ao Plano de Fogo Controlado ainda se verificava a ausência de respostas de diversos municípios, pelo que tal facto estava a inviabilizar a implementação do mesmo e a colocar em causa o aproveitamento de fontes de financiamento alocadas ao mesmo.-

---- Ainda na área da proteção civil o Senhor Secretário Executivo, referiu, que no âmbito da implementação do projeto Life Landscape Fire a CIM estava a adquirir equipamentos de proteção individual e computadores portáteis para distribuição aos técnicos envolvidos no projeto, pelo que numa das próximas reuniões do Conselho Intermunicipal esse material iria ser entregue aos Senhores Presidentes.-----

---- Continuou a sua intervenção nesta área, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que relativamente ao projeto de videovigilância durante o Verão o território já iria ter a funcionar quatro torres, sendo que estas já iriam cobrir uma parte



significativa do território e, em consequência dessa entrada em funcionamento o ICNF iria realocar as suas torres de vigilância como forma de se evitarem sobreposições, ganhando, assim, território vigiado, pelo que, logo que as nossas torres de videovigilância estejam instaladas será dado conhecimento da sua localização a cada um dos Senhores Presidentes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que dados os constrangimentos colocados pelas aplicações informáticas, relativamente ao SNC conjugado com o facto de a AIRC ainda não ter conseguido solucionar muitos deles, tal como deve ser do conhecimento dos Senhores Presidentes, as contas apenas deverão ser aprovadas durante o mês de maio.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que solicitou ao Senhor Secretário Executivo um ponto de situação relativamente à candidatura apresentada no âmbito do PAMUS.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que tinha conhecimento que as mesmas estavam a ser analisadas, sendo que as perspetivas de aprovação eram positivas. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que questionou o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sobre o ponto de situação das Brigadas de Sapadores Florestais, nomeadamente o seu equilíbrio financeiros e desempenho operacional.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que ainda não tinha sido possível completar as duas Brigadas de Sapadores Florestais, não só porque alguns dos funcionários se tinham despedido, mas também porque apesar de a CIM abrir concursos o número de candidatos a admitir serem baixos.

---- Continuou a sua intervenção, referindo, contudo, que a manutenção de um núcleo duro de operacionais tinha vindo a dar garantias de um bom desempenho operacional e ao nível da produtividade também.-----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, para a necessidade de os municípios continuarem a solicitar a orçamentação de trabalhos e a contratar esses mesmos serviços da Brigada de Sapadores Florestais, para que a mesma continue equilibrada.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----



---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/03/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/03/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na mesma o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/03/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/03/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 30/03/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 30/03/2021.-----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explanasse o mesmo aos presentes.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, recordando o caminho já percorrido, nesta matéria, pela CIM e pelo Conselho Intermunicipal.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, estar-se perante um processo complexo, que exigia muita cautela jurídica, sendo que já tinha sido possível chegar a acordo com a empresa do Grupo Transdev e que estava convicto que se iria, também, chegar a um entendimento com a empresa Marques. -----

---- Referiu, ainda, ter sido importante o desbloquear dos pagamentos por conta relativos ao quarto trimestre de 2020 e ao primeiro trimestre de 2021, como forma de se apoiar a tesouraria das empresas, uma vez que estas tinham executado os serviços e ainda não tinham recebido qualquer contrapartida financeira. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que lhe parecia que a problemática do pagamento da inatividade, não estando esquecida, estaria mais calma uma vez que o parecer da AMT era claro quanto a essa matéria. -----

---- Assim, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, apoiado numa apresentação powerpoint, deu a conhecer a estimativa dos valores do défice de exploração, relativamente ao quarto trimestre, e que era substancialmente maior do que o valor inicialmente consagrado no acordo de financiamento celebrado entre a CIM e os municípios seus associados, pelo que depois de encerrado o mesmo se iria ter necessidade de se promover uma adenda ao referido Acordo de Financiamento. -----

---- Respondidas todas as questões suscitadas pelos presentes e verificando a inexistência de mais pergunta o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu o assunto por encerrado. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 236/2021 de 01 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 236/2021 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, a proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em

que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, nos seguintes termos:-----

---- 1) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a partir de 5 de abril de 2021, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; -----

---- 2) Dispensar a notificação dos interessados acima identificados do início do procedimento respetivo, com fundamento no n.º 2 do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que a instauração do presente procedimento já foi conhecida pelos interessados na fase preparatória do mesmo e que as soluções a adotar neste âmbito resultam diretamente das negociações que tiveram lugar entre o Conselho Intermunicipal e os interessados a este propósito; -----

---- 3) Determinar a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente Informação de Serviço, consoante o interessado em causa, a partir do dia 5 de abril de 2021, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----

---- 4) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo aos mesmos factos descritos no ponto 2 supra; -----

---- 5) Notificar aqueles interessados da tomada da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021 e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativas à 1ª quinzena de março e aos 2º e 3º trimestre de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 245/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Considerando que:-----

---- A) Na sequência da declaração de estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, o Governo veio tomar um conjunto de medidas de prevenção e de contenção em face da crise de saúde pública provocada pela pandemia COVID-19, tendo sido necessário proceder-se à articulação com os operadores de transportes em operação no território de cada autoridade de transportes no sentido de adequar a oferta à procura e às necessidades de transporte, salvaguardando a continuidade do serviço público essencial e o cumprimento das regras de salvaguarda da saúde pública (cfr. artigos 23.º e 26.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, e n.º 4 do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março);-----

---- B) Nessa conformidade e após consensualização com os operadores de serviço público de transporte em causa, foi deliberada pelo Conselho Intermunicipal no dia 23.04.2020 a definição dos serviços públicos essenciais a realizar durante o período de estado de emergência e, terminado o período de emergência, o Conselho Intermunicipal deliberou em 11.05.2020, 26.05.2020 e 07.07.2020 o serviço público de transporte essencial no período subsequente ao termo do estado de emergência pelo menos até à reabertura das escolas, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se;-----

---- C) Iniciando-se o ano letivo 2020/2021 no dia 17 de setembro de 2021, esta Comunidade Intermunicipal iniciou contactos com os operadores no sentido de consensualizar a oferta à procura prevista para a Região Viseu Dão Lafões tendo em conta particularmente a reabertura total das escolas a partir do início do ano letivo, em 17 de setembro de 2020;-----

---- D) Em 06.10.2020, foi aprovada, através da Deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a oferta de serviço público relativa ao período que medeia entre 17 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, constante das autorizações provisórias, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do n.º 4 do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;-----



---- E) Em 03 de novembro de 2020, deliberou o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões aprovar a minuta de acordo de atribuição das compensações pela prestação de serviços mínimos essenciais a partir da segunda quinzena de março e até 31 de dezembro de 2020, na qual ficou definido o valor das compensações relativas aos serviços prestados no segundo e terceiro trimestre de 2020 até 16 de dezembro de 2020;-----

---- F) Nos termos da Cláusula 3.ª da minuta referida, os valores das compensações a atribuir pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais no segundo e terceiro trimestre do ano de 2020 encontravam-se fixados nos termos estabelecidos nas deliberações de 08.09.2020 e 03.11.2020 do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, devendo os valores relativos à segunda quinzena de março e ao período decorrido entre 17 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 ser objeto de acordo posterior entre as partes, celebrado em aditamento ao contrato referido (cfr. Cláusula 3.ª, n.º 5, da minuta de acordo);-----

---- G) Apenas foi reunido o acordo da Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., relativamente à minuta de acordo aprovada nos termos do Considerando E) anterior;-----

---- H) Não obstante a falta de acordo dos demais operadores relativamente ao valor definido por esta Comunidade Intermunicipal, os serviços mínimos essenciais durante o ano de 2020, particularmente no segundo e terceiro trimestre até 16 de dezembro de 2020, foram efetivamente realizados pelos operadores;-----

---- I) Acresce que, tendo em conta a circunstância de o não pagamento das compensações relativas ao ano de 2020 poder provocar o risco de insolvência, levando à rutura iminente do serviço, considerou esta Comunidade Intermunicipal ter sentido pagar ao operador o valor relativamente ao qual existe acordo e que esta Comunidade Intermunicipal considera ser-lhe devido, acordando na atribuição, a título de compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais no período correspondente ao segundo e terceiro trimestre de 2020 e até 16 de setembro de 2020, do valor fixado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões enquanto valor mínimo sobre o qual existe acordo;-----

---- J) Foi assim deliberado, em 16 de março de 2020, revogar a deliberação que aprovou a minuta de Acordo, referida em E), nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovando-se nova minuta da qual resulte claro que os valores da compensação por obrigação de serviço público neles definidos como devidos aos operadores relativos ao segundo e terceiro trimestres de 2020, são os valores

relativamente aos quais existe acordo entre as Partes, sem prejuízo de a empresa os considerar insuficientes; -----

---- K) Tal minuta foi notificada aos operadores para efeitos de audiência prévia, tendo a esta data sido já recebidas a pronúncia da empresa “Marques, Lda.”., na sequência da qual estes serviços consensualizaram com o operador as alterações à minuta que as empresas entendem dever ser realizadas e que se limitam, no essencial, à eliminação do n.º 1 da Cláusula 4.ª (eliminação esta que estes serviços consideram ser aceitável, não abalando o espírito geral do acordo); -----

---- L) A versão do Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, consensualizada com a Marques, Lda., consta do Anexo I à presente informação de serviço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, revogar a minuta de contrato aprovada na reunião do Conselho Intermunicipal de 16 de março de 2021 e aprovar a proposta de minuta de contrato a celebrar com o operador Marques, Lda., no âmbito da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativas à 1ª quinzena de março e aos 2º e 3º trimestre de 2020, nos seguintes termos: ---

---- 1 - Aprovar a minuta de Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais desde 15 de março a 31 de dezembro de 2020, constante do anexo I, a celebrar com a empresa Marques, Lda., revogando, quanto a esta, a minuta do acordo aprovada em deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal em 16 de março de 2021;-----

---- 2 - Dispensar a notificação deste operador para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que a redação do Acordo a aprovar foi consensualizada com o mencionado operador, tendo este aceitado expressamente tal redação;-----

---- 3 - Notificar, de imediato, a Marques Lda., da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada da minuta de *Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais do Ano de 2020* para assinatura. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da candidatura submetida ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2021, ao Fundo Ambiental, de acordo com a Informação de Serviço n.º 235/2021 de 01 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 235/2021, que enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, ratificar a candidatura submetida ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2021, ao Fundo Ambiental. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, em face da frustração das diligências encetadas tendentes à cobrança voluntária das contribuições em dívida pelos Municípios Associados à Assembleia Distrital de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informou:-----


---- Considerando que: -----

---- 1 - Desde que, na sequência da deliberação da Assembleia Distrital de Viseu, de 03 de novembro de 2014, foi deliberada a afetação a Universalidade Patrimonial da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões tem desenvolvido os seus melhores esforços no sentido de sensibilizar os Municípios membros da Assembleia Distrital de Viseu a darem voluntariamente cumprimento ao disposto no art.º 9º da Lei 36/2014, de 26 de junho;----

---- 2 - Apesar do debate mantido no seio da reunião da Assembleia Distrital de Viseu de 5 de dezembro de 2016;-----

---- 3 - Apesar dos pedidos de parecer formulados em 2017 por este Conselho Intermunicipal junto da Direção Geral das Autarquias Locais, do Tribunal de Contas, da Comissão da Normalização Contabilística e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro: -----

- 4 - Apesar do debate interno entre os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões em sucessivas reuniões deste Conselho Intermunicipal; -----
- 5 - Apesar da interpelação expressa e direta feita por este Conselho Intermunicipal, já em 2020, aos Ilustres representantes dos Municípios membros da Assembleia Distrital de Viseu.-----
- 6 - Se frustraram todas as tentativas encetadas para obter a regularização voluntária das contribuições a que alude o art.º 9 da Lei nº 36/2014, de 26 de junho;-----
- 7 - Só mediante a intervenção do Poder Judicial se logrará uma clarificação e uma estabilização tocante à certeza, segurança e cobrabilidade dos referidos créditos.-----
- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, com a abstenção do município de Aguiar da Beira, representando 144.920 eleitores, que:-----
- a) Seja solicitada a intervenção do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, mediante a respetiva Ação Administrativa, com o objetivo de alcançar declaração Jurisdicional que permita alcançar a definição da situação jurídica tocante aos créditos de que a CIM Viseu Dão Lafões é titular sobre os Municípios da Assembleia Distrital de Viseu, que lhe foram transferidos com a Universalidade Patrimonial Indivisível da Assembleia Distrital de Viseu;-----
- b) Que seja mandatado o escritório de advogados avençados, Miranda, Barreto & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, para patrocinar a CIM Viseu Dão Lafões nessa Ação Administrativa junto do TAF de Viseu.-----
- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Rogério Mota Abrantes: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Carregal do Sal não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*-----
- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Castro Daire não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*-----
- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Mangualde não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*-----
- Declaração de voto do Senhor Vice-Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Carlos Pereira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Oliveira de Frades não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*---

 ----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Penalva do Castelo não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*

----- Declaração de voto da Senhora Vereadora da Câmara de Santa Comba Dão, Carla Cunha: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Santa Comba Dão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de São Pedro do Sul não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Sátão não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Tondela não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vila Nova de Paiva não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”*

----- Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira: *“Apesar de estar a votar favoravelmente a solução apresentada, o Município de Vila Nova de Paiva não reconhece qualquer dívida para com a Assembleia Distrital de Viseu.”* -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise e discussão da proposta de abordagem comunicacional a desenvolver no âmbito da promoção turística da região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 234/2021, de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint explicou a proposta de abordagem comunicacional a desenvolver pela CIM, tendo destacado o facto de com a mesma se procurar apoiar a retoma da economia local. -----



---- Continuou a sua intervenção, referindo, a referida campanha de comunicação se irá desenvolver em duas fases, uma para promover a época de verão e uma outra de promoção da época outono / inverno.-----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, o facto de o plano de comunicação contemplar a promoção da região quer nos meios online, quer nos meios offline, redes sociais e órgão de comunicação social.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do aditamento à listagem de projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), de acordo com a Informação de Serviço n.º 227/2021 de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 227/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a listagem de projetos a incluir no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das prioridades de investimentos 6.3 (Património Cultural e Património Natural), 9.7 (Saúde) e 10.5 (Equipamentos Escolares), de acordo com mapa anexo à minuta de deliberação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 6, para o exercício económico de 2021.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para autorização de reprogramação do PPI 2021 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes ao ano de 2022 para a aquisição das unidades móveis de saúde integradas na candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de deliberação, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para autorização de reprogramação do PPI 2021 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referentes ao ano de 2022 para a aquisição das unidades móveis de saúde integradas na candidatura “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e manutenção de equipamentos no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 193/2021, de 12 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 193/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis e manutenção de equipamentos no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 210/2021 de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 210/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 219/2021 de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 219/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de suportes informativos no âmbito da Rede de Percursos de Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede



de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 231/2021 de 31 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 96/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o munícipe no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo Catorze Municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 144/2021 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 144/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de soluções de interação e de relacionamento com o munícipe no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo Catorze Municípios”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento, Implementação de um Portal para gestão de Catálogos de Dados Abertos” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 214/2021 de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota

Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 214/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento, Implementação de um Portal para gestão de Catálogos de Dados Abertos” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2021 de 30 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 226/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_06/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 197/2021, de 17 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 197/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção na Ecopista do Dão” (CP_06/2021), e a proposta de adjudicação



do referido contrato ao concorrente Rui Veiros, Unipessoal, Lda., pelo valor 25.189,00 € (vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_10/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 204/2021 de 23 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 204/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_10/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Marisa Alexandra da Cunha Campos, pelo valor 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. ---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

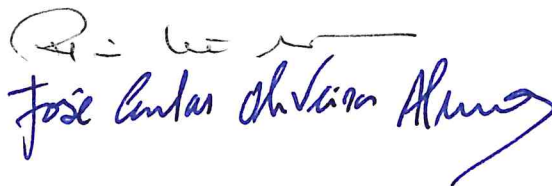
---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2021 de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 215/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 151.336 eleitores,

aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para a elaboração de estudo sobre as linhas orientadoras para uma estratégia regional de inovação e desenvolvimento com base na valorização de recursos territoriais” (AD_11/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Missiva Matinal, M2., pelo valor 11.000,00 € (onze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----



Handwritten signature in blue ink, reading "José Carlos de Oliveira Almeida".